



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL**  
**SILVIO CAMELO-PV**

Assembleia Legislativa de Alagoas



**PROTOCOLO GERAL 3052/2023**  
Data: 27/10/2023 - Horário: 15:22  
Legislativo

**PROJETO DE LEI N.º                      DE 2023.**

INSTITUI O DO “DIA ESTADUAL DO  
ROSÁRIO DA VIRGEM MARIA”, A SER  
INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO DE ALAGOAS.

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o “Dia Estadual do Rosário da Virgem Maria”, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de outubro.

**Art. 2º** O “Dia Estadual do Rosário da Virgem Maria”, deverá fazer parte do Calendário de Eventos do Estado de Alagoas.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

**MACEIÓ, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Silvio Camelo**  
**Deputado Estadual-PV**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL**  
**SILVIO CAMELO-PV**

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual do Rosário da Virgem Maria” a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de outubro, que deverá fazer parte do Calendário de Eventos do Estado de Alagoas.

Nossa Senhora do Rosário é conhecida também como Nossa Senhora do Santo Rosário ou Nossa Senhora do Santíssimo Rosário. O nobre franco-romano Simon de Montfort construiu o primeiro santuário dedicado a Nossa Senhora da Vitória em agradecimento pela vitória da Batalha de Muret, em 1213. Em 1572, o Papa Pio V instituiu “Nossa Senhora da Vitória” como uma festa litúrgica para comemorar a vitória da Batalha de Lepanto, que marca o fim da expansão islâmica sobre o Mediterrâneo. A vitória foi atribuída a Nossa Senhora por ter sido feita uma procissão do rosário naquele dia na Praça de São Pedro, em Roma, para o sucesso da missão da Liga Santa (República de Veneza, Reino de Espanha, Cavaleiros de Malta e Estados Pontifícios) contra os turcos otomanos no oeste da Europa. Em 1573, Papa Gregório XIII mudou o título da comemoração para “Festa do Santo Rosário” e esta festa foi estendida pelo Papa Clemente XII à Igreja Universal. Após as reformas do Concílio Vaticano Segundo (1962-65) a festa foi renomeada para Nossa Senhora do Rosário e tem a classificação litúrgica de memória universal, comemorada no dia 7 de outubro, aniversário da batalha, motivo pelo qual a Igreja Católica comemora o dia de Nossa Senhora do Rosário, que apareceu a São Domingos de Gusmão em 1208, na igreja de Prouille (França), onde Maria entrega a ele um rosário.

O Rosário surge por volta do ano 800 d.C., nos mosteiros. Os monges rezavam os 150 salmos, enquanto os leigos, que não sabiam ler, rezavam 150 Pai-Nossos, que depois foram acrescentados de 150 Aves-Mais, 150 louvores em honra a Jesus e 150 louvores à Virgem Maria. O Rosário como conhecemos hoje (depois de ser entregue a São Domingos Gusmão) é dividido em três partes, com 20 mistérios – cinco gozosos, cinco dolorosos, cinco luminosos e cinco gloriosos (cada um lembra as chagas de Jesus). Cada mistério tem 10 Aves-Marias, lembrando os 10 Mandamentos de Deus, um Pai-Nosso, um Glória e jaculatórias pedindo a intercessão de Jesus, Maria e santos. No início, faz-se o sinal da cruz, o oferecimento da oração, e reza-se um Creio, um Pai-Nosso e três Ave-Marias. Ao final de cada terço, reza-se ainda a Ladainha a Nossa Senhora –

sequência de invocações à santa, e os agradecimentos. O objetivo do Rosário é meditar e contemplar, a cada passagem, a vida de Jesus e Maria. Os mistérios gozosos são rezados nas segundas-feiras e sábados, os dolorosos nas terças e sextas, os gloriosos nas quartas e domingos, e os luminosos nas quintas-feiras.

Perante a razoabilidade da proposta e da possibilidade de trazer grandiosos benefícios concretos, pedimos o apoio dos nobres Pares para que a medida seja adotada com brevidade.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

**MACEIÓ, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**



**Silvio Camelo**  
**Deputado Estadual-PV**